

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº107/2010

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º107/2010, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do cancelamento de dotações elencadas no Artigo 2º do referido projeto, inexistindo aumento de despesa prevista, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2010.



JOEL ELIAS FADEL
Presidente



CALIM SCHENEIDER
Membro



GERSON SUTIL
Secretário